



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 098/2017.

EMENTA: Aprova criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UNABJ) desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 072/2017 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013007/2017-81, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 06 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a criação da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UNABJ), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), com a oferta dos Cursos de Graduação em Engenharia Química, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia da Computação e Engenharia Hídrica, dando continuidade ao projeto de expansão da UFRPE e conforme documentação constante do Processo acima mencionado.

Parágrafo Único: A UNABJ atenderá a região no entorno de Belo Jardim, bem como, servirá de elemento agregador que alavancará a emancipação da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG), fazendo parte do processo de ampliação da mesma, que se encontra em tramitação no Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º - Em consequência do artigo 1º, determinar, que a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UNABJ) providencie a sua Estrutura Organizacional, bem como, o seu Regimento Interno.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 07 de dezembro de 2017.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =